só sim confirmar oq. voluntariam." a quizer servir: pelo q. me parece, q. p." se conseguir este meyo se deve uzar de persuadir por bons modos aq. algum dos Auxiliares benemeritos queira servir.

Pela Junta se expede ordem ao Sarg. Mayor Comand., p." q. mande ver por oficiaes inteligentes a obra deq. carece a Alfandega, e oq. podera vir a custar, p." a vista da sua in-

formação se rezolver oq. parecer mais acertado.

Fico certo, q. logo q. se acabe de trasladar a devaça, emq. sahirão culpados na morte feita nessa Villa os tres soldados dos dous regim. (co., Vm. (or) hade remeter estes com a sua culpa aos seos respectivos chefes, conforme o Paragrafo 8.º do Alvará de 21 de Outubro de 1763.

Logo q. cheguem á junta as avaliaçõens das cazas, e Faz.^{da}, q. forão dos Jezuitas, se expedirão as ordens p.º se venderem, como também a Livraria, q. de nada serve a S.

Mag.

Estou bem lembrado, deq. Vm.co me pedio, p.º conduzirse p.* esta ciade, oito Indios; e porq. pertendo principiar a Junta das Justicas, logo q. Vm. or aqui chegue, mando buscar as Aldeyas os referidos oito Indios, por q.m avizarei a Vm.ºº da sua chegada ao Cubatão, p.º Vm.ºº fazer a sua jornada; e emq.10 não tenho o gosto de velo, devo agradecer a Vm.ee, não so as suas expressoens, pelo q, respeita a m.ª saude, q. you tendo com bastantes defluxos, mas tambem o com q. me acompanha na satisfação, q, tenho, de ver a dous filhos do meo P. Gonçalo Joze atendidos por S. Mag.º, e o Primogenito cazado tão distintam.1º, aq. se aumenta, com me segurarem, ficava com esperanças de sucessão, porq. he sem duvida, q. as felicidades daquella caza estimo, como as da minha propria; pelo q. fico infinitam. b obrigado a Vm.co, dezejando, q. na posse da melhor saude me de occazioens de servillo. Deos g." a Vm.co m.tos an.". S. Paulo a 28 de Stbr.º de 1779. De Vm.ce. Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.* o Sarg. Mor Com. do V.* de Santos Francisco Aranha Barreto.

Pela carta de Vm.ºº de 22 do corr.¹e fico certo, ter Vm.ºe expedido a carta p.º o Ouv.ºº. Interino de Paranaguá, onde sinto, seja a falta das Paradas, e estimo, q. não haja esta dezordem no destr.º de Vm.ºº.

Terá Vm.ºº feito m.ºº bem, se acazo tiver castigado aos negros da Armação das Balêas a requerim.ºº do seo Administrador, aq.ºº se deve dar todo o auxilio.

unesp

10

11

12

13

14

15

5

6

4

3

Na carta de Vm.ºº de 25 vejo ter chegado a Barra gr.ºº a Sumaca, deq. hê M.º Antonio Gomes Per.º com fazenda seca, e molhada, e passageiros, q. constão da sua mesma carta.

Fui entregue da carta de Ubatuba, e persuadido, a q. logo q. se expeção as culpas dos soldados criminozos, hão

de vir estes p." esta cidade.

No principio de Outubro se ha de expedir hum destacam. de voluntr. reaes render oq. ahi se acha. A carta incluza da Junta entregara Vm. a o D. Juiz de Fora, e vay outra p. Vm. , q. D. g. S. Paulo a 28 de Setbr. de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.º o Dir.º da Aldeya de Baruery Aleyxo da Fonseca Maciel.

Em conseq.º da carta de Vm.ºº de 26 do mez anteced.º sou a dizerlhe pelo q. respeita ao roubo, em q. foi culpada essa India, q. ella confessa, como foi mancomunada com a negra do roubado cazo de não terem confessado, e aparecido todo o furto, deve vir tambem a referida Negra p.º a cadeya desta cid.º, p.º não só ser castigada por aquelle delito, mastambem p.º dar conta do negro, q. traz oculto.

P.* a nomeação dos dous capitãens, q. Vm.º me pede p.* a Aldeya de Barnery, hê precizo, q. Vm.º me diga o numero de homens, q. tem a referida Ald.", p.* a vista delle se nomearem os q. couberem, seg. o Regim. de S. Mag.*. Q. ao q. Vm.º me diz a resp. do R. suprior, nada tem Vm.º q. temer, sempre q. se conduza com zello, q. deve satisfazendo as obrigaçõens do seo cargo. Como me persuado ser verdade oq. Vm.º me reprezenta a resp. da India, q. Vm.º tinha em sua caza, e lha tirarão o irmão com outra india velha Vm.º ordenará da minha parte ao Cap. Mor da referida Aldeya, q. prenda aos dous, ficando a india preza na mesma Aldeya, e o indio se remeta á cadeya desta cidade, e a rapariga volte p." caza de Vm.º, q. Deos g. S. Paulo a 2 de Outubro de 1779. // Martim Lop. Lobo de Sald." //

P." Andre Dias de Almeida, Cap." da Ordenança da Freguezia de Araraytgb."

Em conseq.º da carta de Vm.ºe de 27 de Setbr.º sou a dizer-lhe, q. visto o cavallo, q. se achou a esses dous denominados siganos Antonio Joze, e Antonio de Sa, consta ser

unesp

9

10

11

12

13

14

15

5

б

4